

**EDITAL Nº. 0004/2010****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, em conformidade com a Resolução CEE/CP N. 1, de 26 de fevereiro de 2010, CEE/CP N. 2, de 12 de março de 2010, Portaria Normativa do Ministério da Educação n. 4, de 11 de fevereiro de 2010 e Resolução CEE-GO nº 260, de 18 de novembro de 2005, faz saber, pelo presente Edital, que, no período de 22 a 31 de março de 2010, estarão abertas as inscrições à PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – Inglês ou Espanhol – aos candidatos inscritos e aprovados com base no **Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2009**, para Certificação de Conclusão do Ensino Médio.
- 1.2.** A prova de Língua Estrangeira será oferecida nas seguintes cidades, nos **Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA**, relacionados abaixo:

CEJA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	CIDADE
Prof. Elias Chadud	Av. das Nações, nº 1	Jardim Bandeirantes	(62)3324 7894	Anápolis
Aragarças	Av. Getúlio Vargas, nº 826	Setor Administrativo	(64)3638 1836	Aragarças
Filostro Machado Carneiro	Rua 13, Qd. 23, Lt. 25	Bairro Itaiçi II	(64)3454 1055	Caldas Novas
Profª Alzira de Souza Campos	Rua Tenente Coronel João Cerqueira Netto, nº 370	Mãe de Deus	(64)3411 4496	Catalão
Arco-Íris	Av. Dom Fernando, Qd. IC, Lt. 1/4	Chácara do Governador	(62)3624 1446	Goiânia
Dom Bosco	Rua Francisco Sales, nº 32	Centro	(64)3674 4256	Iporá
Francisco Machado Araújo	Alameda Stª Maria, área especial 01, Lt. 4	Setor Aeroporto	(61)3622 6507	Luziânia

- 1.3.** A prova de Língua Estrangeira será realizada no dia 18 de abril de 2010, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, nas respectivas cidades, relacionados no item 1.2.
- 1.4.** Os programas das disciplinas de Língua Estrangeira serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), a partir do dia 22 de março de 2010.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este Edital para tomar conhecimento das normas nele estabelecidas.
- 2.2.** As inscrições serão realizadas sem qualquer ônus para o candidato.
- 2.3.** A inscrição para a Prova de Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol – aos candidatos inscritos e aprovados no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2009, será realizada no período de 22 a 31 de março de 2010, das 8 às 12 horas, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, nas respectivas cidades, relacionados no item 1.2.
- 2.3.1.** A inscrição à prova de Língua Estrangeira implica a aceitação tácita das normas estabelecidas no Edital.

**2.4.** Conforme a Portaria Normativa do Ministério da Educação n. 4, de 11 de fevereiro de 2010, e as Resoluções CEE/CP N. 1, de 26 de fevereiro de 2010, e CEE/CP N. 2, de 12 de março de 2010, a inscrição do candidato à Prova de Língua Estrangeira será feita mediante:

- a) Comprovação de 18 (dezoito) anos completos, até o dia 3 de dezembro de 2009;
- b) Apresentação do original e entrega da cópia do boletim individual de resultados expedido pelo INEP referente ao ENEM/2009;
- c) Apresentação do original e entrega da cópia da Carteira de Identidade;
- d) Apresentação do original e entrega da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Entrega da declaração individual, devidamente assinada, informando não haver concluído o Ensino Médio;
- f) Entrega da autorização individual, devidamente assinada, para divulgação do resultado do ENEM/2009;
- g) Entrega do mandado de procuração autenticado e individual, quando for o caso.

OBS.: A declaração do item e) e a autorização do item f) serão fornecidas no ato da inscrição.

**2.4.1.** A emancipação ou o casamento não isentam os candidatos do cumprimento da exigência de idade mínima.

**2.5.** Para se inscrever à prova, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição, informar, obrigatoriamente, o número de um documento de identificação que tenha foto e permita a comparação da impressão digital; o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; a data do nascimento; a disciplina requerida (inglês ou espanhol).

**2.6.** Serão considerados documentos de identificação, para a inscrição e para o acesso aos locais de provas, os documentos oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, que permitam a comparação da impressão digital e da foto.

**2.7.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail, condicionais ou extemporâneas.

**2.8.** O candidato com necessidades especiais deverá declarar essa condição no momento do Requerimento de Inscrição, no campo específico do formulário, e solicitar atendimento adequado. O candidato que não fizer essa solicitação, no ato da inscrição, não terá assegurado o atendimento especial.

**2.9.** O candidato deverá conferir, atentamente, o seu Requerimento de Inscrição - dados pessoais, registro da disciplina requerida (Inglês ou Espanhol), pois as consequências de erro de registro são de exclusiva responsabilidade do candidato.

**2.9.1.** O candidato é o responsável pelo preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, ficando sujeito às penalidades legais, caso seja comprovada a declaração falsa ou inexata dos dados constantes no respectivo formulário, bem como, ao prejuízo decorrente da inexatidão ou incorreção das informações prestadas.

**2.9.2.** Caso seja constatado, a qualquer tempo, que a inscrição não atende aos requisitos estabelecidos neste Edital, ela será automaticamente cancelada.

**2.10.** O candidato realizará a prova no Centro de Educação de Jovens e Adultos da cidade em que se inscrever.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1.** A prova de Língua Estrangeira será realizada no dia **18 de abril de 2010, das 10 às 11 e 30 horas**, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, em que o candidato fez a inscrição.

**3.3.** Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** e o documento de identificação original, que deve ser o mesmo constante no referido **CARTÃO**.

**3.3.1.** Em caso de perda do documento de identificação, informado no ato da inscrição, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação que permita a comparação da impressão digital e da foto, conforme estabelece o subitem 2.6 deste Edital, juntamente com o Boletim de Ocorrência referente ao primeiro documento.

- 3.4. O candidato deverá apresentar-se no local de provas, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para sua realização. **Será terminantemente proibido o seu ingresso após o horário determinado para o início das provas.**
- 3.5. Durante as provas, será permitido aos candidatos apenas o uso de caneta esferográfica de tinta preta.
- 3.6. Durante a realização das provas, o candidato **não** poderá: usar calculadora eletrônica ou similar; corretivo líquido; consultar textos, livros ou pessoas.
- 3.7. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas.
- 3.8. As provas abrangerão os conteúdos específicos das disciplinas: Inglês ou Espanhol, conforme os programas divulgados pelo site [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br).
- 3.9. A prova de Língua Estrangeira, referente ao Ensino Médio, constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.
- 3.10. A correção das questões objetivas das provas será feita por meio eletrônico.

#### 4. DO CARTÃO RESPOSTA

- 4.1. O candidato deverá marcar suas respostas no Cartão-Resposta, exclusivamente com caneta esferográfica de **tinta preta**, preenchendo, no cartão, o círculo correspondente a cada questão da prova.
- 4.2. Não haverá substituição do Cartão-Resposta devido a rasura ou erro no seu preenchimento.
- 4.3. Será considerada **errada** a resposta que apresentar rasura ou emenda ou duplicidade de alternativas marcadas, atribuindo-se pontuação zero à referida questão.
- 4.4. O candidato só poderá entregar o Cartão-Resposta e sair do local de prova, após 40 (quarenta) minutos do início da prova.
- 4.5. Será considerado ausente o candidato que não devolver o Cartão-Resposta ou não assinar a Lista de Presença.

#### 5. DO RESULTADO DA PROVA

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado no dia 19 de abril de 2010, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA.
- 5.1.2. Os resultados oficiais da PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA de que trata o presente Edital serão divulgados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, **até 15 dias** após a realização da prova.
- 5.2. Será aprovado o candidato que obtiver, na disciplina, nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

#### 6. DA EXPEDIÇÃO DOS CERTIFICADOS

- 6.1. Para a **Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2009** é necessária aprovação na Prova de Língua Estrangeira e no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, conforme Portaria Normativa nº 4 do MEC, de 11 de fevereiro de 2010, e as Resoluções CEE/CP N. 1, de 26 de fevereiro de 2010, e CEE/CP N. 2, de 12 de março de 2010, e o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) ter 18 (dezoito) anos completos até o dia 3 de dezembro de 2009;
- 2) ter atingido o mínimo de 400 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM/2009;
- 3) ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação do ENEM/2009;
- 4) ter atingido o mínimo de 50 pontos na Prova de Língua Estrangeira, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás .

- 6.2.** O candidato poderá requerer, pessoalmente ou por via postal, por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, o Certificado de Conclusão ENEM/2009, nos Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA no qual prestou a prova.
- 6.2.1.** Em caso de Requerimento de Certificado, por procuração ou via postal, na inviabilidade de apresentação do documento de identificação original, a cópia deverá ser devidamente autenticada em Cartório.
- 6.3.** Haverá aproveitamento de disciplinas de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) de estabelecimentos que estejam devidamente autorizados pelo Conselho Estadual de Educação.
- 6.4.** No caso de aproveitamento de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), **já concluída**, o candidato deverá requerer a Certificação junto aos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA.
- 6.5.** Os candidatos que não atingirem os cinquenta (50) pontos para aprovação em Língua Estrangeira poderão se inscrever nos Exames Supletivos/2010 da Secretaria de Educação/COEDi, em data a ser divulgada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** As disposições e instruções contidas nos programas específicos das disciplinas e nas capas das provas constituem-se em normas da PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.
- 7.2.** O candidato só poderá realizar a prova na Cidade e na escola de CEJA em que tenha feito sua inscrição.
- 7.3.** Não haverá aplicação de provas fora do local preestabelecido pela Secretaria da Educação do Estado/GO.
- 7.4.** A PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA será aplicada no mesmo dia e horário em todas as Cidades, nos CEJA constantes do presente Edital, item 1.2.
- 7.5.** Não será concedida vista e/ou revisão do Cartão-Resposta.
- 7.6.** A inscrição para a PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA implica conhecimento e expressa aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 7.7.** Após a divulgação do Resultado Oficial, as reclamações quanto a eventuais erros em nomes, falta de dados ou ausência de nomes de candidatos, só serão aceitas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 7.8.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado de Goiás/Coordenação de Educação a Distância.

Gabinete da Secretária da Educação, em Goiânia, 18 de março de 2010.



**Milca Severino Pereira**  
Secretária da Educação